

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)				Créditos	Observações	
			Total	Contacto					
(1)	(2)	(3)	(4)	T	P	TP	Total	(6)	(7)
Informação e Comunicação na Ciência	CA	S1	135			21	21	5	
Métodos de Análise em Pós-Colheita	CA	S1	135			21	21	5	
Sistemas da Cadeia Agro-Alimentar	CA	S1	135			21	21	5	
Fisiologia e Tecnologia Pós-Colheita	CA	S1	135	9		12	21	5	
Qualidade e Segurança Alimentares	CA	S2	135	21			21	5	
Pós-Colheita de Produtos Hortofrutícolas	CA	S2	202,5			30	30	7,5	
Pós-Produção de Plantas Ornamentais	CA	S2	202,5			30	30	7,5	
Análise Sensorial e Desenvolvimento de Novos Produtos.	CA	S2	135			21	21	5	
Seminário	CA	S2	135			21	21	5	
<i>Total</i>			1620					60	

2.º ano curricular

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)				Créditos	Observações	
			Total	Contacto					
(1)	(2)	(3)	(4)		OT	Total	(6)	(7)	
Dissertação	A	A	1620			84	84	60	

17 de Abril de 2007. — O Reitor, *José Carlos Diogo Marques dos Santos*.

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Reitoria

Despacho n.º 9957-L/2007

Nos termos dos artigos 7.º e 25.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, do artigo 21.º dos Estatutos da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, aprovados pelo despacho normativo n.º 11-A/98, de 16 de Fevereiro, da deliberação do senado universitário de 29 de Março de 2006, e na sequência do registo da licenciatura em Serviço Social R/B-AD-201/2006 efectuado na Direcção-Geral do Ensino Superior e publicado através do despacho n.º 12345/2006 (2.ª série), de 25 de Maio de 2006, e tendo em consideração o artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, aprova a adequação do referido curso nos termos que se seguem:

Artigo 1.º

Adequação do curso

1 — A Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro adequou o curso de licenciatura em Trabalho Social para a licenciatura em Serviço Social, ao regime jurídico fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

2 — Em resultado desta adequação, a Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro confere o grau de licenciado em Serviço Social e ministra o ciclo de estudos a ele conducente.

Artigo 2.º

O Curso de licenciatura em Serviço Social, adiante simplesmente designado por Curso, organiza-se em unidades de crédito, de acordo com o sistema europeu de transferência de créditos (ECTS).

Artigo 3.º

Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos do Curso conducente ao grau de licenciado em Serviço Social é o que consta dos anexos ao presente despacho.

Artigo 4.º

Classificação final

1 — Ao grau de licenciado é atribuída uma classificação final, expressa no intervalo de 0 a 20 da escala numérica inteira de 0 a 20, bem como no seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificação.

2 — A classificação final de curso é a média aritmética ponderada, arredondada às unidades, das classificações das unidades curriculares em que o aluno realizou os créditos necessários para obtenção do grau.

3 — A classificação final é calculada de acordo com a seguinte fórmula:

Cálculo da média final do curso (N_f):

$$N_f = \Sigma (\text{nota da unid. curric} \times \text{ECTS})/210$$

Artigo 5.º

Normas regulamentares do Curso

O órgão competente da Universidade aprova as normas regulamentares do curso, nomeadamente:

- Condições específicas de ingresso;
- Condições de funcionamento;
- Regime de avaliação de conhecimentos;
- Regime de precedências;
- Regime de prescrições do direito à inscrição, tendo em consideração o disposto sobre esta matéria na Lei n.º 37/2003, de 22 de Agosto;
- Coefficientes de ponderação e procedimentos para o cálculo da classificação final;
- Prazos de emissão da carta de curso e suas certidões e do suplemento ao diploma;
- Processo de acompanhamento pelos órgãos pedagógico e científico.

Artigo 6.º

Regime de transição

Os alunos actualmente inscritos a partir do início do ano escolar 2006-2007 nos 1.º, 2.º, 3.º, 4.º e 5.º anos do curso de Trabalho So-

cial da UTAD (antigo plano de estudos de cinco anos) transitarão imediatamente para o novo plano de estudos em conformidade com os planos de estudos e de equivalências aprovados. Haverá um período de transição de um ano escolar a contar da data de entrada em vigor do novo plano de estudos.

Ao adaptar o plano de transição à nova duração do Curso (sete semestres), identificamos as seguintes situações, e propomos as respectivas normas de transição de um ano para o outro. Mais especificamente:

1) Os estudos dos alunos inscritos no 1.º ano do curso de Serviço Social em 2006-2007 reger-se-ão integralmente pelo plano de estudos de Serviço Social aprovado pela UTAD e registado pela DGES;

2) Os alunos que tenham terminado, em conformidade com as normas pedagógicas da UTAD, o 1.º ano do antigo plano de estudos em Trabalho Social devem inscrever-se no 2.º ano de Serviço Social em conformidade com os planos de estudos e de equivalências aprovados pela UTAD e registados pela DGES;

3) Os alunos que tenham terminado, em conformidade com as normas pedagógicas da UTAD, o 2.º ano do antigo plano de estudos em Trabalho Social devem inscrever-se no 3.º ano de Serviço Social em conformidade com os planos de estudos e de equivalências aprovados pela UTAD e registados pela DGES;

4) Os alunos que tenham terminado, em conformidade com as normas pedagógicas da UTAD, o 3.º ano do antigo plano de estudos em Trabalho Social devem inscrever-se em 2006-2007 no 7.º (e último) semestre do Curso de Serviço Social, terminando em conformidade com os planos de estudos e de equivalências aprovados pela UTAD e registados pela DGES, frequentando no 7.º semestre as seguintes unidades curriculares: «Ética e Deontologia em Serviço Social»; «Seminário de Estágio»; e «Estágio em Instituição de Acolhimento»;

5) Os alunos que tenham terminado, em conformidade com as normas pedagógicas da UTAD, o 4.º ano do antigo plano de estudos em Trabalho Social devem inscrever-se em 2006-2007 no 7.º (e último) semestre do curso de Serviço Social, terminando em conformidade com o novo plano de estudos, frequentando a unidade curricular «Estágio em Instituição de Acolhimento». A frequência das unidades curriculares «Ética e Deontologia em Serviço Social» e «Seminário de Estágio», embora não seja obrigatória, é recomendada.

Artigo 7.º

Início de funcionamento

As normas definidas no presente despacho, tendo em conta as condições definidas no regime de transição, entram em funcionamento no ano lectivo de 2006-2007.

ANEXO I

Organização do curso por áreas científicas (ECTS)

Área científica	Sigla	Número de UCs	Percentagem das UCs	Número de ECTS	Percentagem das ECTS
A) Tronco comum (semestres 1-5)					
Serviço Social	SS	9	33,3	52	34,7
Psicologia	PSI	5	18,5	30	20,0
Ciências Sociais e Direito	CSD	10	37,0	53	35,3
Línguas Estrangeiras	LE	2	7,5	8	5,3
Matemática/Estatística	MAT	1	3,7	7	4,7
<i>Subtotal tronco comum</i>		27	100	150	100
B.1) Área electiva 1. Saúde (semestre 6)					
Serviço Social	SS	3	50,0	15	50,0
Psicologia	PSI	2	33,3	10	33,3
Ciências Sociais e Direito (inc UC optativa) (*)	CSD	1	16,7	5	16,7
<i>Subtotal área electiva 1</i>		6	100	30	100
B.2) Área electiva 2. Aconselhamento Psico-Social (semestre 6)					
Serviço Social	SS	—	—	—	—
Psicologia	PSI	5	83,3	25	83,3
Ciências Sociais e Direito (inc UC optativa) *	CSD	1	16,7	5	16,7
<i>Subtotal área electiva 2</i>		6	100	30	100
Área Electiva 3. Segurança Social (semestre 6)					
Serviço Social	SS	2	33,3	10	33,3
Psicologia	PSI	—	—	—	—
Ciências Sociais e Direito (inc UC optativa) *	CSD	4	66,7	20	66,7
<i>Subtotal área electiva 3</i>		6	100	30	100
Área electiva 4. Justiça e Reinserção (semestre 6)					
Serviço Social	SS	3	50,0	15	50,0
Psicologia	PSI	1	16,7	5	16,7
Ciências Sociais e Direito (inc UC optativa) *	CSD	2	33,3	10	33,3
<i>Subtotal área electiva 4</i>		6	100	30	100
C) Semestre Profissionalizante (7.º semestre)					
Serviço Social	SS	3	100	30	100
<i>Subtotal 4.º ano</i>	—	3	100	30	100
<i>Total: curso de 3½ anos</i>		36	100	210	100

ANEXO II

Estrutura curricular e plano de estudos nos termos das normas técnicas aprovadas

Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (UTAD)

Departamento de Economia, Sociologia e Gestão (DESG) e Departamento de Educação e Psicologia (DEP)

Serviço Social

Grau

Serviço Social

Tronco Comum

1.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Política Social	SS	Semestral	189	TP:40; S:20; OT:15	7	DEN; CH; CR.
História do Serviço Social	SS	Semestral	135	TP:30; OT:15	5	N.
História e Teorias da Psicologia	PSI	Semestral	135	TP:45; OT:15	5	N.
Introdução às Ciências Sociais	CSD	Semestral	243	TP:50; S:25; OT:15	9	DEN; CH; CR.
Língua(s) Estrangeira(s) 1	LE	Semestral	108	TP:30; OT:15	4	CH; CR.
<i>Total</i>			810	315	30	

1.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Áreas de Intervenção Sectoriais e Transversais	SS	Semestral	162	TP:30; S:15; OT:15	6	DEN; CH; CR.
Gerontologia e Intervenções no Contexto de Envelhecimento.	SS	Semestral	135	TP:45; OT:15	5	DEN; CR.
Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem	PSI	Semestral	162	TP:30; S:15; OT:15	6	DEN; CR.
Introdução à Sociologia	CSD	Semestral	135	TP:45; OT:15	5	D; DEN; CR.
Economia Portuguesa e Europeia	CSD	Semestral	108	TP 30; OT:15	4	DEN; CH; CR.
Língua(s) Estrangeira(s) 2	LE	Semestral	108	TP 30; OT:15	4	CH; CR.
<i>Total</i>			810	330	30	

2.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Métodos e Técnicas de Serviço Social 1	SS	Semestral	162	TP:30; S:15; OT:15	6	N.
Psicopatologia 1	PSI	Semestral	189	TP:30; S:15; OT:15	7	DEN; CR.
Antropologia Sociocultural	CSD	Semestral	135	TP:45; OT:15	5	N.
Métodos Qualitativos de Análise nas Ciências Sociais ...	CSD	Semestral	189	TP:30; TC:15; S:15; OT:15.	7	DEN; CH; CR.
Princípios de Direito 1	CSD	Semestral	135	TP:30; S:15; OT:15	5	DEN; CR.
<i>Total</i>			810	315	30	

2.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Métodos e Técnicas de Serviço Social 2	SS	Semestral	162	TP:30; SD:15; OT:15	6	N.
Psicopatologia 2	PSI	Semestral	162	TP:30; S:15; OT:15	6	DEN; CR.
Psicologia Social	PSI	Semestral	162	TP:30; S:15; OT:15	6	CR.
Princípios de Direito 2	CSD	Semestral	135	TP:30; S:15; OT:15	5	DEN; CR.
Métodos Quantitativos e Estatística nas Ciências Sociais	MAT	Semestral	189	TP:60; OT:15	7	DEN; CH; CR.
<i>Total</i>			810	315	30	

3.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Contextos e Práticas 1: Protecção, Promoção e Desenvolvimento.	SS	Semestral	162	TP:30; TC:15; S:15; OT:15.	6	DEN; CH; CR.
Contextos e Práticas 2: Intervenções de Crise	SS	Semestral	162	TP:30; TC:15; S:15; OT:15.	6	D; DEN; CH; CR
Teorias de Intervenção Social	SS	Semestral	135	TP:45; OT:15	5	DEN; CR.
Contextos e Práticas 3: Gestão de Serviços Sociais	CSD	Semestral	135	TP:30; S:15; OT:15	5	DEN; CH; CR.
Estruturas e Dinâmicas Familiares	CSD	Semestral	108	TP:30; OT:15	4	DEN; CH; CR.
Ecologia Organizacional	CSD	Semestral	108	TP:30; OT:15	4	DEN; CH; CR.
<i>Total</i>			810	360	30	

Área Electiva 1. Saúde

3.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 6.1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Promoção e Protecção na Saúde	SS	Semestral	135	TP:45; OT:15	5	DEN.
Antropologia Médica e da Saúde	SS	Semestral	135	TP:45; OT:15	5	DEN.
Trabalho Social Clínico	SS	Semestral	135	TP:45; OT:15	5	D; DEN.
Psicologia da Saúde	PSI	Semestral	135	TP:45; OT:15	5	N.
Dinâmicas de Grupo	PSI	Semestral	135	TP:45; OT:15	5	CR.
Unidade Curricular Optativa (ver quadro 7)	CSD ou PSI	Semestral	135	TP:45; OT:15	5	Optativa.
<i>Total</i>			810	360	30	

Área Electiva 2. Aconselhamento Psico-Social

3.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 6.2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Aconselhamento Psicológico	PSI	Semestral	135	TP:45; OT:15	5	D; CR.
Psicologia da Saúde	PSI	Semestral	135	TP:45; OT:15	5	N.
Dinâmicas de Grupo	PSI	Semestral	135	TP:45; OT:15	5	CR.
Modelos de Intervenção Psicoterapêutica 1	PSI	Semestral	135	TP:45; OT:15	5	DEN; CH; CR (fusão).
Modelos de Intervenção Psicoterapêutica 2	PSI	Semestral	135	TP:45; OT:15	5	DEN; CH; CR (fusão).
Unidade Curricular Optativa (ver quadro 7)	CSD ou PSI	Semestral	135	TP:45; OT:15	5	Optativa.
<i>Total</i>			810	360	30	

Área Electiva 3. Segurança Social

3.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 6.3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Políticas de Protecção Social	SS	Semestral	135	TP:45; OT:15	5	DEN; CR.
Exclusões Sociais	CSD	Semestral	135	TP:45; OT:15	5	DEN; CR.
Vitimologia e Comportamentos de Risco	SS	Semestral	135	TP:45; OT:15	5	N.
Território, Parcerias e Poder Local	CSD	Semestral	135	TP:45; OT:15	5	D; DEN; CR.
Aprendizagens, Exclusão e Empowerment	CSD	Semestral	135	TP:45; OT:15	5	D; DEN; CR.
Unidade Curricular Optativa (ver quadro 7)	CSD ou PSI	Semestral	135	TP:45; OT:15	5	Optativa.
<i>Total</i>			810	360	30	

Área Electiva 4. Justiça e Reinserção

3.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 6.4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Métodos e Técnicas de Reinserção Social	SS	Semestral	135	TP:45; OT:15	5	N.
Políticas de Protecção Social	SS	Semestral	135	TP:45; OT:15	5	DEN; CR.
Vitimologia e Comportamentos de Risco	SS	Semestral	135	TP:45; OT:15	5	N.
Comportamentos Anti-sociais	PSI	Semestral	135	TP:45; OT:15	5	D; DEN; CR.
Problemas Contemporâneos da Criminologia e do Direito Penal.	CSD	Semestral	135	TP:45; OT:15	5	N.
Unidade Curricular Optativa (ver quadro 7)	CSD ou PSI	Semestral	135	TP:45; OT:15	5	Optativa.
<i>Total</i>			810	360	30	

Unidades Curriculares Optativas

3.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Antropologia das Idades	CSD	Semestral	135	TP:30; S:15; OT:15	5	Optativa (N*).
Migrações e Interculturalidade	CSD	Semestral	135	TP:30; S:15; OT:15	5	Optativa (N*).
Gestão e Animação Socioculturais	CSD	Semestral	135	TP:30; S:15; OT:15	5	Optativa (N*).
Organizações e Desenvolvimento	CSD	Semestral	135	TP:30; S:15; OT:15	5	Optativa (N*).
Gestão no Terceiro Sector	CSD	Semestral	135	TP:30; S:15; OT:15	5	Optativa (N).
Negociação e Mediação	CSD	Semestral	135	TP:30; S:15; OT:15	5	Optativa (N).
Psicologia dos Afectos e das Emoções	PSI	Semestral	135	TP:30; S:15; OT:15	5	Optativa (N).
Qualquer uma das unidades curriculares obrigatórias das outras Áreas Electivas.	SS/PSI/CSD	Semestral	135	TP:45; OT:15	5	Optativa.
<i>Total (**)</i>			135	60	5	

(*) Unidades curriculares novas, embora já disponíveis no curso de Antropologia Aplicada ao Desenvolvimento.

(**) Escolhe-se uma unidade curricular optativa.

Tronco Comum: Ano Profissionalizante

4.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 8

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Ética e Deontologia em Serviço Social	SS	Outro	135	TP:15; S:30; OT:15	5	N.

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Seminário de Estágio	SS	Outro	135	S:30; OT:15	5	N. D; DEN; CH; OCR.
Estágio em Instituição de Acolhimento	SS	Outro	540 (*)	E:30	20	
<i>Total</i>			270	180	30	

(*) Esta unidade curricular decorre (sob orientação) ao longo de um período mínimo de entre 15 semanas (15 × 4,5 dias de oito horas/dia).

Notas:

(2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

(5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais. Ex: T: 15; PL: 30.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa. Se se tratar de uma unidade curricular que foi objecto do processo de alteração, indicar a alteração de acordo com o seguinte código: N: nova; D: deslocada de ano ou semestre; DEN: denominação alterada; CH: alteração das horas de contacto; CR: alteração do número de créditos.

ANEXO III

Anexo 2. Curso de serviço social: plano de equivalências

Novo plano de estudos			Antigo plano de estudos			
Unidades curriculares	Horas	ECTS	Disciplinas	Ano	Horas	UC
1) Tronco comum						
1.º ano (semestre 1)						
01 Política Social	4	7	Desenvolvimento, Políticas e Organização dos Serviços Sociais.	1	3	3
02 História do Serviço Social	2	5	Sistemas de Saúde	1	3	3
03 História e Teorias da Psicologia	3	5	Psicologia Geral	1	3	3
04 Introdução às Ciências Sociais	5	9	Filosofia da Ciência	1	3	3
05 Língua(s) Estrangeira(s) 1	2	4	Língua(s) Estrangeira(s) <i>anual</i>	1	3	2,5
<i>Total semestre 1</i>	16	30				
1.º ano (semestre 2)						
06 Áreas de Intervenção Sectoriais e Transversais	3	6	Áreas de Intervenção no Trabalho Social	1	3	3
07 Gerontologia e Intervenções no Contexto de Envelhecimento.	3	5	Assistência Social: Gerontologia	1	3	3
08 Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem.	3	6	Desenvolvimento da Criança	1	3	3
09 Introdução à Sociologia	3	5	Teorias Sociológicas	2	3	3
10 Economia Portuguesa e Europeia	2	4	Elementos de Economia	1	3	3
11 Língua(s) Estrangeira(s) 2	2	4	Língua(s) Estrangeira(s) <i>anual</i>	1	3	2,5
<i>Total semestre 2</i>	16	30				
<i>Total 1.º ano</i>						
2.º ano (semestre 3)						
12 Métodos e Técnicas de Serviço Social 1	3	6	Psicologia Cultural	2	3	3
13 Psicopatologia 1	3	7	Psicopatologia na Criança	2	3	3
14 Antropologia Sociocultural	3	5	Modelos de Organização Comunitária	2	3	3
15 Métodos Qualitativos de Análise nas Ciências Sociais.	4	7	Métodos Qualitativos	2	3	3
16 Princípios de Direito 1	3	5	Práticas/Opção1: Direito da Família	2	3	3
<i>Total semestre 3</i>	16	30				
2.º ano (semestre 4)						
17 Métodos e Técnicas de Serviço Social 2	3	6	Avaliação no Trabalho Social	2	3	3
18 Psicopatologia 2	3	6	Psicopatologia no Adulto	2	3	3
19 Psicologia Social	3	6	Psicologia Social	2	3	3
20 Princípios de Direito 2	3	5	Práticas/Opção2: Direito do Trabalho	2	3	3
21 Métodos Quantitativos e Estatística nas Ciências Sociais.	4	7	Métodos Quantitativos	2	3	3
<i>Total semestre 4</i>	16	30				
<i>Total 2.º ano</i>						

Novo plano de estudos			Antigo plano de estudos			
Unidades curriculares	Horas	ECTS	Disciplinas	Ano	Horas	UC
3.º ano (semestre 5)						
22 Contextos e Práticas 1: Protecção, Promoção e Desenvolvimento.	4	6	Práticas/Opção 3	3	9	3
23 Contextos e Práticas 2: Intervenções de Crise	4	6	Trabalho Social: Intervenções de Crise	2	3	3
24 Teorias de Intervenção Social	3	5	Teorias do Trabalho Social	3	3	3
25 Contextos e Práticas 3: Gestão de Serviços Sociais.	3	5	Práticas/Opção 4	3	9	3
26 Estruturas e Dinâmicas Familiares	2	4	Mulher e Família na Sociedade Contemporânea.	3	3	3
27 Ecologia Organizacional	2	4	Teoria Social das Organizações	3	3	3
<i>Total semestre 5</i>	18	30				
3.º ano (semestre 6)						
2) Áreas electivas:						
1) Saúde:						
28 Promoção e Protecção na Saúde	3	5	Técnicas de Promoção para a Saúde	3	3	3
29 Antropologia Médica e da Saúde	3	5	Antropologia Médica	3	3	3
30 Trabalho Social Clínico	3	5	Teorias de Trabalho Social Clínico	4	3	3
31 Psicologia da Saúde	3	5	Diagnóstico em Saúde Mental: Adultos	3	3	3
32 Dinâmicas de Grupo	3	5	Dinâmicas de Grupo	1	3	3
– Unidade Curricular Optativa	3	5	Ver lista	–	3	3
<i>Total semestre 6.1.</i>	18	30				
2) Aconselhamento psico-social:						
33 Aconselhamento Psicológico	3	5	Aconselhamento Psicológico	4	3	3
31 Psicologia da Saúde	3	5	Diagnóstico em Saúde Mental: Adultos	3	3	3
34 Modelos de Intervenção Psicoterapêutica 1 ...	3	5	Terapia Familiar	3	3	3
35 Modelos de Intervenção Psicoterapêutica 2 ...	3	5	Terapia de Grupo	3	3	3
32 Dinâmicas de Grupo	3	5	Dinâmicas de Grupo	1	3	3
– Unidade Curricular Optativa	3	5	Ver lista	–	3	3
<i>Total semestre 6.2.</i>	18	30				
3) Segurança social:						
36 Políticas de Protecção Social	3	5	Trabalho Social: Segurança Social	1	3	3
37 Exclusões Sociais	3	5	Teorias de Pobreza e Etnicidade	2	3	3
38 Vitimologia e Comportamentos de Risco	3	5	Trabalho Social Hospitalar	3	3	3
39 Território, Parcerias e Poder Local	3	5	Território, Ruralidade e Transformações Sociais I.	4	3	3
40 Aprendizagens, Exclusão e Empowerment	3	5	Antropologia da Educação	2	3	3
– Unidade Curricular Optativa	3	5	Ver lista	–	3	3
<i>Total semestre 6.3.</i>	18	30				
4) Justiça e (Re)inserção:						
41 Métodos e Técnicas de Reinserção Social	3	5	Abuso de Substâncias Tóxicas	1	3	3
36 Políticas de Protecção Social	3	5	Trabalho Social: Segurança Social	1	3	3
38 Vitimologia e Comportamentos de Risco	3	5	Trabalho Social Hospitalar	3	3	3
42 Comportamentos Anti-sociais	3	5	Técnicas de Mudança Comportamental	4	3	3
43 Problemas Contemporâneos da Criminologia e do Direito Penal.	3	5	Políticas e Direito na União Europeia	3	3	3
– Unidade Curricular Optativa	3	5	Ver lista	–	3	3
<i>Total semestre 6.4.</i>	18	30				
3) Unidades curriculares optativas (*)						
48 Antropologia das Idades	3	5	Avaliação Psicológica: Psicometria	3	3	3
49 Migrações e Interculturalidade	3	5	Território, Ruralidade e Transformações Sociais II.	4	3	3
50 Gestão e Animação Socioculturais	3	5	Trabalho Social na Escola	3	3	3
51 Organizações e Desenvolvimento	3	5	Culturas Juvenis	3	3	3
52 Gestão no Terceiro Sector	3	5	Planeamento e Elaboração de Propostas ...	3	3	3
53 Negociação e Mediação	3	5	Terapia Individual	3	3	3
54 Psicologia dos Afectos e das Emoções	3	5	<i>Não há equivalência</i>			
<i>Total 3.º ano</i>		60				

Novo plano de estudos			Antigo plano de estudos			
Unidades curriculares	Horas	ECTS	Disciplinas	Ano	Horas	UC
4) Tronco comum: semestre profissionalizante						
3.º ano: (semestre 7)						
44 Ética e Deontologia em Trabalho Social (*) ...	3	5	Escrita de Propostas e Relatórios	4	3	3
45 Seminário de Estágio (**)	2	5	Práticas Clínicas e Supervisão I	4	8	5,4
			<i>ou</i>			
			Práticas Clínicas e Supervisão II	4	8	5,4
46 Estágio em Instituição de Acolhimento (***)	36	20	Estágio e Projecto de Investigação I	5	18	9
			<i>e</i>			
			Estágio e Projecto de Investigação II	5	18	9
<i>Total 4.º ano</i>		30				
<i>Total licenciatura</i>		210				

(*) A unidade curricular *Ética e Deontologia em Serviço Social* lecciona-se intensivamente durante três semanas no início do 7.º semestre, durante as quais contempla-se uma carga horária semanal média de quinze horas.

(**) A unidade curricular *Seminário de Estágio* lecciona-se tanto intensivamente durante três semanas no início do 7.º semestre, como através da organização de sessões intercalares durante as restantes semanas do estágio em instituição de acolhimento.

(***) A unidade curricular *Estágio em Instituição de Acolhimento* tem uma carga horária total de 540 horas, composta por aproximadamente 8 horas por dia ao longo de um mínimo de 15 semanas de 4,5 dias cada, e tem um peso total de 20 ECTS.

Não carece de «visto ou anotações» do Tribunal de Contas.

12 de Abril de 2007. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Serviços Centrais

Despacho n.º 9957-M/2007

Por meu despacho de 23 de Abril de 2007, homologo, nos termos do artigo 36.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Coimbra, homologados por Despacho Normativo n.º 85/95, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 298, de 28 de Dezembro de 1995, os Estatutos da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra deste Instituto, em anexo ao presente despacho.

O Presidente, *José Manuel Torres Farinha*.

Estatutos da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra

CAPÍTULO I

Princípios fundamentais

SECÇÃO I

Caracterização, âmbito e atribuições

Artigo 1.º

Designação e âmbito

1 — A Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra, a seguir designada por ESTeSC ou por Escola, é um estabelecimento de Ensino Superior, unidade orgânica do Instituto Politécnico de Coimbra, adiante designado por IPC.

2 — A Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra é uma pessoa colectiva, de direito público, dotada de autonomia científica, pedagógica, administrativa e financeira, nos termos da Lei, dos Estatutos do IPC e dos presentes estatutos.

Artigo 2.º

Missão

A Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra enquanto centro de criação, transmissão e difusão de ciência, tecnologia e cultura tem como missão a intervenção e desenvolvimento ao nível da formação graduada, pós-graduada e investigação em ciências da saúde, bem como o serviço à comunidade e a cooperação com entidades

nacionais e internacionais em actividades de interesse comum ou da sociedade em geral.

Artigo 3.º

Objectivos

1 — No cumprimento da sua missão, constituem-se como objectivos permanentes da ESTeSC:

- Garantir as condições para a formação graduada;
- Promover o estudo da viabilidade e a implementação de cursos, ao nível da formação graduada e pós-graduada;
- Garantir a adequação da formação aos novos desafios do conhecimento, da inovação científica, do mercado de trabalho e aos desafios do ensino superior a nível nacional e internacional;
- Desenvolver investigação científica na sua área de conhecimento;
- Servir e apoiar a comunidade, no âmbito dos seus saberes e recursos;
- Asseverar a Escola na comunidade local, nacional e internacional.

2 — Para a realização dos seus objectivos, a ESTeSC pode celebrar convénios, protocolos, contratos e outros acordos com entidades públicas ou privadas, nacionais, estrangeiras ou internacionais, nos termos da legislação em vigor, dos Estatutos do IPC e dos presentes Estatutos. A ESTeSC pode ainda promover a criação ou participar na constituição de pessoas colectivas sem fins lucrativos, cujas actividades sejam compatíveis com os seus interesses.

Artigo 4.º

Actividades, competências e atribuições

1 — Para a prossecução dos seus objectivos, compete à Escola:

- O ensino das matérias necessárias à formação científica, cultural e tecnológica dos seus estudantes;
- A organização e realização de cursos de formação inicial conducentes à obtenção de grau académico, de acordo com a legislação aplicável;
- A organização e realização de outros cursos conducentes à obtenção de grau académico, que venham a ser legalmente enquadrados nas atribuições do Ensino Superior Politécnico;
- A organização e realização de cursos de actualização, especialização e de pós-graduação;
- A promoção ou cooperação com outras Instituições de Ensino Superior na organização e realização de cursos conferentes ou não de grau académico;
- A realização de actividades de investigação e desenvolvimento, e a promoção da publicação de resultados;